



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 756/2026

de 06 de janeiro de 2026

### EMENTA - DENOMINA DE FRANCISCO CRISPIM PINTO UCHÔA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

O Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO CRISPIM PINTO UCHÔA** a continuação da Rua Pedro Costa e Silva, tendo início no cruzamento da Rua Antônio Serafim, com extensão até as coordenadas. INFLEXÃO 01 E: 436557/N: 9463792, conforme indicado no mapa em anexo ao projeto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 06 de janeiro de 2026.

**CRISPINO BARROS UCHÔA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

## GABINETE DO PREFEITO

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, CERTIFICA para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, A LEI Nº 756/2026, que denomina de Francisco Crispim Pinto Uchôa a rua atualmente conhecida como Projetada, localizada no Bairro São José.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 06 de janeiro de 2026.

---

**CRISPIANO BARROS UCHÔA**  
Prefeito Municipal